

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM/Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 249957

PORTARIA Nº 3703/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 155/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RAFAEL PINTO OLIVEIRA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM RAFAEL PINTO OLIVEIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM RAFAEL PINTO OLIVEIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 250013

PORTARIA Nº 3704/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 155/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM MARCELO CARDOSO BRAGA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM MARCELO CARDOSO BRAGA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM MARCELO CARDOSO BRAGA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 250017

PORTARIA Nº 3705/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 155/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM ANTÔNIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM ANTÔNIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM ANTÔNIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 250021

PORTARIA Nº 3701/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 155/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM GREGGUE

PASSOS MOREIRA COSTA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 250003

PORTARIA Nº 3695/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso V, e o artigo 120 inciso II c/c com o artigo 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que o 2º SGT PM RG 28350 REGINALDO PEREIRA PINTO, foi empossado para exercer o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no Diário da Justiça – Edição nº 6310/2017, de 06 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR ex- Ofício Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 28350 REGINALDO PEREIRA PINTO, lotado na Comissão Permanente de Corregedoria do CPR I, matrícula funcional nº 57659601.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 249988

PORTARIA Nº 3702/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 155/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RODRIGO PINTO OLIVEIRA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM RODRIGO PINTO OLIVEIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM RODRIGO PINTO OLIVEIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 250010

PORTARIA Nº 3706/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 155/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FORTALEZA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FORTALEZA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FORTALEZA, da Academia de Polícia Militar do

Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 250024

PORTARIA Nº 3699/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2592/2017 – DEI/Expediente, de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 249998

PORTARIA Nº 022/2017 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR o CAP QOPM RG 35470 MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO e CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS para, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 022/2017 – CPL / PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de capas de chuva para atender as necessidades da PMPA"

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM/Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 249959

PORTARIA Nº 3697/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 158/2017 – C.A./APM., de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM DEMERSON BAIA FERREIRA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM DEMERSON BAIA FERREIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM DEMERSON BAIA FERREIRA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 249991

PORTARIA Nº 3700/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2592/2017 – DEI/Expediente, de 10 de novembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso